



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 63/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Adotar meios de pagamentos dos tributos municipais por meio de PIX, cartões de crédito, débito e outras formas de parcelamento.

Justificativa: tal indicação visa a facilitação dos meios de pagamentos dos débitos com o Poder Executivo Municipal podendo os devedores optar pela forma mais viável para quitarem suas dívidas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 28 de julho de 2023.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador